

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2024
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI AP 07/2024 6018.2024/0124659-4

CONTRATANTE:

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA:

**ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL
SANTA DULCE DOS POBRES BELA VISTA DA
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
- UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO - CRS-C.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ATUALIZA DO ANEXO II PARÂMETRO PARA
PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR
LINHA DE SERVIÇO DOS TAs 33/2023, 34/2023
e 41/2023.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por
intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**,

inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, e suas posteriores alterações - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, Lei Federal nº 8.666/1993 e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo de Apostilamento nº 07/2024** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica atualizado o Anexo II Parâmetro para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço dos TAs 33/2023, 34/2023 e 41/2023.

1.1.1. Anexo II Parâmetro para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço dos TA 33/2023, conforme segue:





ANEXO II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
		EQUIPE DIMENSIONADA	Parâmetros de avaliação: equipe dimensionada por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		
		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	8,34%					
	UBS MISTA	9,02%					
	Equipe Multiprofissional	1,34%					
	EMAD	0,75%					
	PAI	1,70%					
			2,65%				
		Ambulatório de Especialidades/ AMA-E	1,44%				
		Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transsexuais	3,42%				
		Centro de Cuidados Odontológicos	17,68%				
		RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	1,47%				
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência - ADP/CER	2,13%					
	Serviços de Apoio Diagnóstico SADT	1,42%					
	Serviços Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT/SRT	0,80%					
	Unidade de Acolhida Adulto e Juvenil - UAA/UJAU	21,54%					
ATENÇÃO BÁSICA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL	AMA 12 Horas	2,55%					
	AMA 24 horas/PA/PSM/UJPA	20,12%					
	Hospital Geral						

Observação: O percentual de 3,63% restante para compor o percentual total de custo do Contrato refere-se ao custo institucional



1.1.1.2. Anexo II Parâmetro para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço dos TA 34/2023, conforme segue:
ANEXO II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço.

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO				DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO												
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		QUALIDADE										
		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL									
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	8,34%	8,91%	1,44%	0,75%	1,70%	2,65%	1,44%	3,42%	17,68%	1,47%	2,13%	1,42%	0,80%	2,55%	20,12%	21,54%	
	UBS MISTA																	
	Equipe Multiprofissional																	
	EMAD																	
	PAI																	
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Ambulatório de Especialidades/ AMA-E																	
	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transsexuais																	
	Centro de Cuidados Odontológicos																	
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial																	
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência - ADP/CER																	
ATENÇÃO BÁSICA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL	Serviços de Apoio Diagnóstico SADT																	
	Serviços Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT/SRT																	
	Unidade de Acolhida Adulto e Juvenil - UAA/UAIJ																	
	AMA 12 Horas																	
	AMA 24 horas/PA/PSM/UPA																	
	Hospital Geral																	

Observação: O percentual de 3,64% restante para compor o percentual total de custo do Contrato refere-se ao custo institucional

1.1.1.2. Anexo II Parâmetro para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço dos TA 41/2023, conforme segue:
ANEXO II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE
		REQUISIÇÃO DIMENSIONADA	Parâmetro de avaliação: equipe dimensionada por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas
		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	Parâmetro de cumprimento das metas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: 90%
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	8,50%	Contratação de 100 % das equipes dimensionadas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: 90%
	UBS MISTA	9,01%				
	Equipe Multiprofissional	1,46%				
	EMAD	0,75%				
	PAI	1,70%				
	Ambulatório de Especialidades/ AMA-E	2,60%				
	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transsexuais	1,14%				
	Centro de Cuidados Odontológicos	3,44%				
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	17,64%				
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência - ADP/CER	1,51%				
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Serviços de Apoio Diagnóstico SADT	2,65%				Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Serviços Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT/SRT	1,41%				
	Unidade de Acolhida Adulto e Juvenil - UAA/UJAU	0,80 %				
ATENÇÃO BÁSICA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL	AMA 12 Horas	2,46%				Parâmetro: 100% Meta: 90%
	AMA 24 horas/PA/PSM/UUPA	20,01%				
	Hospital Geral	21,29%				

Observação: O percentual de 3,63% restante para compor o percentual total de custo do Contrato refere-se ao custo institucional



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instrui o presente Termo de Apostilamento os documentos contidos no processo eletrônico nº **6018.2024/0124659-4**, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Portaria 333/2022

2.1.2. Nota Técnica 001/2023 – SMS/CPCS/DAMA

2.1.3. E-mail Dama

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 26 de novembro de 2024.


Paulete Secco Zular
RF: 509.385.1/2
COORDENADORA-CRS CENTRO

PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE

Lucas Sartori
Vice Presidente
AFNE
Associação Filantrópica Nova Esperança

LUCAS SILVA SARTORI
VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057-4